

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE GEOGRAFIA C – 12.º ANO

1. Modalidades de avaliação: formativa e sumativa.

• **Formativa:** deve assumir um carácter contínuo e sistemático, permitindo que os alunos assumam um papel ativo, reflexivo e responsável perante a sua aprendizagem, e que os professores possam, de uma forma sustentada, adotar e ajustar as medidas e estratégias pedagógicas adequadas aos contextos em que ocorrem.

• **Sumativa:** consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, estando integrada no processo de ensino-aprendizagem e, por isso, deve necessariamente incorporar todos os elementos recolhidos no processo inerente à aplicação das citadas modalidades de avaliação.

2. Distribuição percentual da avaliação (fatores de ponderação) e instrumentos de avaliação aplicáveis de acordo com o quadro seguinte ao longo do ano letivo:

Domínio	Instrumentos de Avaliação	Fator de Ponderação
Cognitivo (conhecimentos e capacidades)*	<ul style="list-style-type: none">• Questionário escrito• Questionário oral• Trabalho de individual/grupo• Relatório de atividade• Teste• Questão de aula• Trabalho de pesquisa• Estudo de caso• Mapas conceituais	90%
Atitudinal	<ul style="list-style-type: none">• Grelhas de observação• Listas de verificação	10%

*Repartição equitativa pelos instrumentos de avaliação aplicados.

Os docentes no início de cada período informarão os alunos dos instrumentos de avaliação adotados segundo os princípios definidos no documento dos critérios gerais de avaliação.

3. Auto e heteroavaliação: (no final de cada período ou sempre que o docente considerar oportuno, através de questionário, pequenos relatórios – escritos ou orais).

Aprovado em Conselho Pedagógico Delegada de Grupo Dic. Coordenador de Departamento
23.07.2019